



Pa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 051/11**

De 04 de outubro de 2011

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, para prestação de serviços técnicos e especializados de análise e compilação de Leis Municipais (ordinárias e complementares).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

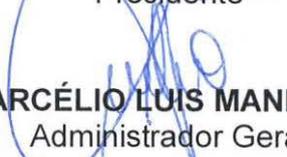
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – DESIGNAR o servidor MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI RG 1.604.732-SSP/BA, Diretor Legislativo, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP para prestação de serviços técnicos e especializados de análise e compilação de Leis Municipais (ordinárias e complementares), visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

*Pa.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 051/11**

De 04 de outubro de 2011

**DESIGNA** gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, para prestação de serviços técnicos e especializados de análise e compilação de Leis Municipais (ordinárias e complementares).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – DESIGNAR o servidor MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI RG 1.604.732-SSP/BA, Diretor Legislativo, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP para prestação de serviços técnicos e especializados de análise e compilação de Leis Municipais (ordinárias e complementares), visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).

**ALUISIO BRAZ**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,

na mesma data.